



DECRETO Nº 7366/2025

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO EM REGIME ESPECIAL DE PROFESSOR

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARANDAÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 84, inciso IV, da Constituição Federal; o art. 90, inciso VII, da Constituição do Estado de Minas Gerais; e os arts. 73 e 74 da Lei Orgânica do Município de Carandaí,

CONSIDERANDO o deferimento expedido pelo Instituto de Previdência Social do Município de Carandaí – CARANDAÍ-PREV;

CONSIDERANDO o disposto no art. 40, § 5º, da Constituição Federal, com redação anterior à Emenda Constitucional nº 103/2019;

CONSIDERANDO o cumprimento, pela servidora, dos requisitos legais e constitucionais para a concessão de aposentadoria voluntária em regime especial do magistério público,

DECRETA

Art. 1º Fica concedida, a partir de 18 de julho de 2025, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO EM REGIME ESPECIAL DE PROFESSOR à servidora **KATIA DE SOUZA OLIVEIRA ANDREW ESTEVAM**, matrícula nº 204, CPF nº ***.555.366-**, ocupante do cargo efetivo de **Professor II**, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Os proventos de aposentadoria da servidora serão concedidos na forma da integralidade, correspondendo à última remuneração do cargo efetivo, conforme o disposto no art. 36 da Lei Municipal nº 2.157/2014, combinado com o § 1º do art. 16 da mesma norma e com fundamento na regra especial prevista no art. 40, § 5º, da Constituição Federal.

Art. 3º Fica assegurada à servidora a paridade remuneratória com os servidores da ativa, nos termos do art. 37, inciso XI, da Constituição da República.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 16 de julho de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 16 de julho de 2025.

Geovane Furtado da Costa - Secretário de Governo.

DECLARAÇÃO

O Município de Carandaí, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ-MF sob o nº 18.094.797/001-07, com sede a Praça Barão de Santa Cecília, 68-Centro, nesta cidade de Carandaí MG, CEP 36.280-024, fone 0800 032 1011, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, brasileiro, casado, residente em Carandaí, portador do CPF nº ***.414.706-**, na formada lei etc.

DECLARA

Para os devidos fins de direito, que o ingresso no serviço público do município de Carandaí, da servidora **Katia de Souza Oliveira Andrew Estevam**, matrícula nº 204 CPF nº ***.555.366-**, no cargo efetivo de **Professor II** se deu através do Decreto nº 1223-1997 de 16 de abril de 1997, na forma prevista em lei, e de que foi observado o disposto no art. 40, § 10 da CF, combinado com o art. 11 da EC nº 20/1998.

Por ser verdade, firmo o presente para que produza seus efeitos.

Carandaí, 16 de julho de 2025

CLAIRTON DUTRA COSTA VIEIRA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 7367/2025

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARANDAÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 84, inciso IV, da Constituição da República Federativa do Brasil; o art. 90, inciso VII, da Constituição do Estado de Minas Gerais; e os arts. 73 e 74 da Lei Orgânica do Município de Carandaí,

CONSIDERANDO o deferimento expedido pelo Instituto de Previdência Social do Município de Carandaí – CARANDAÍ-PREV;

CONSIDERANDO o disposto no art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, da Constituição Federal, com redação anterior à Emenda Constitucional nº 103/2019, combinado com o art. 17 da Lei Municipal nº 2.157/2014;

CONSIDERANDO que a servidora preencheu os requisitos legais e constitucionais exigidos para a concessão da aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição,

DECRETA

Art. 1º Fica concedida, a partir de 18 de julho de 2025, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, à servidora **LUCIA TAVARES DOS SANTOS SILVA**, inscrita no CPF nº ***.088.246-**, ocupante do cargo efetivo de **Operário**, lotada na estrutura administrativa do Município de Carandaí.

Art. 2º O benefício será calculado na forma do art. 41 da Lei Municipal nº 2.157/2014, observadas as disposições do art. 40, § 1º,

inciso III, alínea “b”, da Constituição Federal, com redação anterior à Emenda Constitucional nº 103/2019.

Art. 3º O valor dos proventos será reajustado para preservar, em caráter permanente, seu valor real, na mesma data em que ocorrer o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social – RGPS, de acordo com a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 16 de julho de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 16 de julho de 2025.

Geovane Furtado da Costa - Secretário de Governo.

DECLARAÇÃO

O Município de Carandaí, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ-MF sob o nº 18.094.797/001-07, com sede a Praça Barão de Santa Cecília, 68-Centro, nesta cidade de Carandaí MG, CEP 36.280-024, fone 0800 032 1011, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, brasileiro, casado, residente em Carandaí, portador do CPF nº ***.414.706-**, na formada lei etc.

DECLARA

Para os devidos fins de direito, que o ingresso no serviço público do município de Carandaí, da servidora **Lucia Tavares dos Santos Silva**, matrícula nº 4003 CPF nº ***.088.246-**, no cargo efetivo de **Operário** se deu através do Decreto nº 3694-2014 de 26 de setembro de 2014, na forma prevista em lei, e de que foi observado o disposto no art. 40, § 10 da CF, combinado com o art. 11 da EC nº 20/1998.

Por ser verdade, firmo o presente para que produza seus efeitos.

Carandaí, 16 de julho de 2025

CLAIRTON DUTRA COSTA VIEIRA
Prefeito Municipal



DECRETO Nº 7368/2025

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art.84, IV, da Constituição Federal; art.90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM; e

CONSIDERANDO o Decreto 7360/2025 que nomeou o servidor municipal Odilon Moreira de Souza Junior para ocupar o cargo em comissão de Diretor Administrativo e Financeiro da Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí;

DECRETA

Art. 1º Ficam designados, para movimentar, em conjunto, as contas bancárias da Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí - CNPJ: 19.558.782/0001-07, os seguintes agentes públicos: Celine Maria Pinto Abidalla, CPF: ***.595.406-** – Diretor Presidente da Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí – e Odilon Moreira de Souza Junior, CPF: ***.097.276-** - Diretor Administrativo e Financeiro.

Parágrafo Único. As movimentações de que trata o caput deste artigo deverão dispor que os expedientes bancários terão necessariamente conter as duas assinaturas, com poderes para:

- EMITIR CHEQUES
- ABRIR CONTAS DE DEPOSITO
- AUTORIZAR COBRANÇA
- RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO
- SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES
- REQUISITAR TALONÁRIOS E CHEQUES
- AUTORIZAR DEBITO EM CONTA RELATIVO A OPERAÇÕES
- RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS
- ENDOSSAR CHEQUE
- EFETUAR TRANSFERÊNCIAS/PAGAMENTO S, EXCETO POR MEIO ELETRÔNICO
- SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES
- CANCELAR CHEQUES
- BAIXAR CHEQUES
- EFETUAR RESGASTES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS
- CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS
- EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO
- EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO
- EFETUAR PAGAMENTOS, EXCETO POR MEIO ELETRÔNICO
- EFETUAR TRANSFERÊNCIAS, EXCETO POR MEIO ELETRÔNICO
- EFETUAR MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA NO RPG
- CONSULTAR CONTAS/APLIC. PROGRAMAS REPASSE RECURSOS
- LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANCEIRO
- SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS, EXCETO INVESTIMENTO
- SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS

- SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE OPERAÇÕES DE CREDITO
- EMITIR COMPROVANTES
- EFETUAR TRANSFERÊNCIAS P/ MESMA TITULARIDADE
- ENCERRAR CONTAS DE DEPOSITO
- CARTÃO TRANSPORTE – AUTORIZAR DEB/TRANSF MEIO ELETRÔNICO
- ATUALIZAR FATURAMENTO PELO GERENCIADOR FINANCEIRO
- EFETUAR ACORDOS
- EMITIR DUPLICATAS
- ASSINAR PROPOSTA DE EMPRESTIMO/FINANCIAMENTO
- ASSINAR ORÇAMENTO
- ASSINAR CONTRATO DE ABERTURA DE CREDITO
- ASSINAR INSTR DE CREDITO
- ASSINAR MENÇÃO ADICIONAL
- ASSINAR ADITIVO DE QUALQUER ESPECIE
- REIVINDICAR DIREITOS
- CONSULTAR DEPOSITOS JUDICIAIS VIA INTERNET
- ASSINAR APOLICE DE SEGURO
- RECEBER ORDENS DE PAGAMENTO
- SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE CONTA JUDICIAL
- ASSINAR/AUTORIZAR CONTRATO DE CESSAO DE DIREITOS
- ASSINAR INSTR.CONVÊNIO E CONTRATO DE PREST. SERVIÇOS
- SOLICITAR/BAIXAR RELATORIOS DEPOSITOS JUDICIAIS
- ASSINAR MANDATO ELETRONICO DEPOSITO JUDICIAL
- CONSULTAR SALDO/EXTRATO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS
- BLOQUEIO/DESBLOQUEIO DEPOSITO JUDICIAL
- PIX

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de julho de 2025 e, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 16 de julho de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 16 de julho de 2025.

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 1301/2025

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA MUNICIPAL

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora Elizete Raimunda Pereira, onde solicita licença para tratamento de saúde protocolado sob o nº 2747, datado em 14.07.2025;

RESOLVE

Art. 1º Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora Elizete Raimunda Pereira, ocupante do cargo de Professor II, por 10 (dez) dias de 09.07.2025 a 18.07.2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09.07.2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 16 de julho de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 16 de julho de 2025.

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 1302/2025

REVOGA FÉRIAS DE SERVIDORA MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;

CONSIDERANDO que a servidora solicitou licença para tratar de assuntos particulares antes do período concedido para gozo de suas férias;

RESOLVE



Art. 1º Revogar Férias da servidora Vanessa Barbosa Magalhaes Pamplona, ocupante do cargo de Porteiro, concedida pela Portaria nº 1235 de 25 de junho 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 16 de julho de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 16 de julho de 2025.
Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 1303/2025

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDORA MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;
CONSIDERANDO o requerimento da servidora Aida Tavares de Paula, onde solicita férias regulamentares, protocolado sob o nº 2769, em 15.07.2025;

RESOLVE

Art. 1º Conceder Férias Regulamentares à servidora Aida Tavares de Paula, ocupante do cargo de auxiliar de Serviços Gerais, no período de 08.07.2025 a 06.08.2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08.07.2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 16 de julho de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 16 de julho de 2025.
Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 1304/2025

PRORROGA PRAZO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDOR MUNICIPAL

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;
CONSIDERANDO o comunicado de decisão da médica do trabalho, datado em 15.07.2025;

RESOLVE

Art. 1º Prorrogar Licença para Tratamento de Saúde do servidor Fernando Junho Pereira da Silva, ocupante do cargo de Operário, até 07.09.2025, devendo o servidor retornar as suas atividades laborais após esta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 16 de julho de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 16 de julho de 2025.
Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 1305/2025

PRORROGA PRAZO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA MUNICIPAL

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;
CONSIDERANDO o comunicado de decisão da médica do trabalho, datado em 15.07.2025;

RESOLVE

Art. 1º Prorrogar Licença para Tratamento de Saúde à servidora Vivian Cristina Matos da Trindade Almeida, ocupante do cargo de Professor I, até 03.08.2025, devendo a servidora retornar as suas atividades laborais após esta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 16 de julho de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 16 de julho de 2025.
Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 1306/2025

NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art.84, IV, da Constituição Federal; art.90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM; e
CONSIDERANDO a necessidade de nomear novos membros do Conselho Municipal de Trânsito, devido aos ajustes efetuados no quadro de servidores da Municipalidade;

RESOLVE

Art. 1º Nomear novos membros do Conselho Municipal de Trânsito – CMT, com a seguinte representatividade:

I - Representantes do Poder Público Municipal:

a) Representantes da Secretaria Municipal de Obras:



Titular: Geisiane Márcia Damasceno Loshi do Carmo

Suplente: Nayara Souza Diniz

b) Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Edilaine Trindade de Orcena Silva Melo

Suplente: Daniela Santos da Costa Batista Alves

c) Representantes da Secretaria Municipal de Agricultura:

Titular: Sérgio Henrique Miranda

Suplente: Patrícia Aparecida de Sousa Silva

d) Representantes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente:

Titular: Lorena Paula dos Santos

Suplente: Célio Rosa de Melo

II - Representantes da Sociedade Civil Organizada:

a) Representantes da Associação de Moradores:

Titular: João Batista da Silva

Suplente: Milton Henriques Pereira

b) Representantes das empresas de ônibus prestadoras de transporte no Município:

Titular: Francisco Rodrigues Coelho

Suplente: Irene Francisca Rodrigues Assis

c) Representantes dos Taxistas do Município de Carandaí:

Titular: Valdilei Henriques de Paiva

Suplente: Julio Cesar do Santos Paiva

d) Representantes da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais:

Titular: 2º SGT PM Pedro Júnior de Carvalho

Suplente: 1º TEM PM Dayker William de Souza Silva

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial, a Portaria nº 926 de 07 de fevereiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 16 de julho de 2025.

Clairton Dutra da Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 16 de julho de 2025.

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Município de Carandaí, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Nacional nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº

6279/2023 e suas alterações, torna público a abertura do pregão eletrônico nº 031/2025, processo de contratação nº 069/2025, edital nº 038/2025, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento e gerenciamento de Vale-Alimentação, por meio de Cartão Eletrônico/Magnético com chip de segurança e senha individual, e aplicativo para IOS e smartphone para pagamento via QR code, para recarga mensal, destinado à aquisição de gêneros alimentícios para os servidores da Prefeitura Municipal de Carandaí-MG. O mesmo ocorrerá no site <https://bnc.org.br/> com início do recebimento das propostas: às 8h do dia 11/07/2025. Término do recebimento das propostas: às 08h45min do dia 24/07/2025. Início da sessão de disputa de preços: às 9h do dia 24/07/2025, horário de Brasília. Para retirar o Edital e informações: site www.carandai.mg.gov.br ou pelo e-mail: licitacao@carandai.mg.gov.br. Fabiano Miguel Tavares Campos – Pregoeiro Oficial – Portaria 857/2025.

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Município de Carandaí, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Nacional nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 6279/2023 e suas alterações, torna público a abertura do pregão eletrônico nº 025/2025, processo de contratação nº 061/2025, edital nº 032/2025, cujo objeto é o Registro de Preços para contratação de empresa especializada para fornecimento de dieta especial para atender os pacientes cadastrados. O mesmo ocorrerá no site <https://bnc.org.br/> com início do recebimento das propostas: às 8h do dia 17/07/2025. Término do recebimento das propostas: às 08h45min do dia 29/07/2025. Início da sessão de disputa de preços: às 9h do dia 29/07/2025, horário de Brasília. Para retirar o Edital e informações: site www.carandai.mg.gov.br ou pelo e-mail: licitacao@carandai.mg.gov.br. Fabiano Miguel Tavares Campos – Pregoeiro Oficial – Portaria 1.248/2025.

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Município de Carandaí, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Nacional nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 6279/2023 e suas alterações, torna público a abertura do pregão eletrônico nº 028/2025, processo de contratação nº 065/2025, edital nº 035/2025, cujo objeto é o Registro de Preços para contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de transporte de passageiros, especificamente transporte de pacientes para realização de tratamentos nefrológicos e em terapia ocupacional e para o Conselho Tutelar para atender as demandas das Secretarias. O mesmo ocorrerá no site <https://bnc.org.br/> com

início do recebimento das propostas: às 8h do dia 17/07/2025. Término do recebimento das propostas: às 08h45min do dia 31/07/2025. Início da sessão de disputa de preços: às 9h do dia 31/07/2025, horário de Brasília. Para retirar o Edital e informações: site www.carandai.mg.gov.br ou pelo e-mail: licitacao@carandai.mg.gov.br. Fabiano Miguel Tavares Campos – Pregoeiro Oficial – Portaria 1.248/2025.

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Município de Carandaí, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Nacional nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 6279/2023 e suas alterações, torna público a abertura do pregão eletrônico nº 027/2025, processo de contratação nº 063/2025, edital nº 034/2025, cujo objeto é o Registro de preços para o fornecimento de ração para cães adultos e filhotes do abrigo municipal e vacina múltipla canina, para imunização dos cães do abrigo municipal e animais errantes. O mesmo ocorrerá no site <https://bnc.org.br/> com início do recebimento das propostas: às 8h do dia 17/07/2025. Término do recebimento das propostas: às 08h45min do dia 1º/08/2025. Início da sessão de disputa de preços: às 9h do dia 1º/08/2025, horário de Brasília. Para retirar o Edital e informações: site www.carandai.mg.gov.br ou pelo e-mail: licitacao@carandai.mg.gov.br. Fabiano Miguel Tavares Campos – Pregoeiro Oficial – Portaria 1.248/2025.



HOSPITAL MUNICIPAL SANT'ANA DE CARANDAÍ

CNPJ- 19.558.782-0001-07

Convocação 007 Convocação Processo Seletivo 001/2025

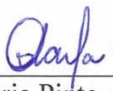
O Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, representado por sua Diretora Presidente Celine Maria Pinto Abidalla Barreto, convoca a candidata abaixo relacionada, aprovada no Processo Seletivo Simplificado Homologado no dia 06/06/2025, para no prazo de 02 (dois) dias uteis, **a contar da data da publicação desta Convocação**, comparecer ao Departamento Pessoal deste órgão, situada na rua Coletor Clóvis Teixeira de Carvalho, 250 — Carandaí - MG, objetivando a apresentação dos documentos e, posterior assinatura do Contrato para cargo público.

O não comparecimento no prazo previsto implicará na renúncia das candidatas, que será substituído pelo seu sucessor na lista classificatória já publicada.

CARGO: FARMACEUTICO 40 HORAS

03º	Paloma Anorita de Aquino
-----	--------------------------

Carandaí, 16 de julho de 2025


Celine Maria Pinto Abidalla Barreto
Diretora Presidente
Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí

Rua Coletor Clóvis Teixeira de Carvalho, 250– Centro CEP 36.280-000 Carandaí - Minas Gerais Tel. (32) 3361 1481 e-mail hospitalsantana@carandaí.mg.gov.br



HOSPITAL MUNICIPAL SANT'ANA DE CARANDAÍ

CNPJ - 19.558.782/0001-07

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DA CIPA DA AUTARQUIA HOSPITAL SANT'ANA GESTÃO 2025/2026:

A Comissão Eleitoral da CIPA da Autarquia Hospital Municipal Santana de Carandaí-MG, CNPJ 19.558.782/0001-07, composta pelos servidores Márcio Rogério Loschi (Presidente da Comissão), Marcos Geraldo da Cruz (Vice- Presidente da Comissão), Kátia Fabiana Coelho Fisch (Secretária) e Celine Maria Pinto Abidalla Barreto (Diretora Presidente), vem através deste convocar os servidores da Autarquia Hospital Sant'Ana do município de Carandaí-MG, para eleição dos membros da CIPA – Interna de Prevenção de Acidentes e Assédio referente à gestão do ano de 2025/2026, conforme Portaria/MTP Nº 422, de 07 outubro de 2021-DOU de 08/10/2021 – Seção I, estabelecida pelo Ministério do Trabalho e Previdência e publicação da PORTARIA Nº 101/2025, EDIÇÃO Nº 090, a ser realizada em escrutínio secreto, no dia 08/08/2025 das 08:00 às 16:00 no Departamento Pessoal da Autarquia Hospital Municipal Santana de Carandaí.

Carandaí, 16 de Julho de 2025


Presidente da Comissão Eleitoral
Diretora Presidente Hospital

**Rua Coletor Clóvis Teixeira de Carvalho, 250, Centro. Carandaí-MG CEP 36284-097
Tel. 0800 032 10 20 ramal 406; e-mail: hospitalsantana@carandai.mg.gov.br**